



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 253, de 06 de junho de 1994

Autoriza a Prefeita Municipal a abrir Crédito Especial ao orçamento corrente e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Prefeita Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, a abrir um Crédito Especial na ordem de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais) destinado ao pagamento de inativos deste Município;

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior desta Lei, correrão por conta dos recursos instituídos pelo § 1º do artigo 34, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 06 de junho de 1994

MARIA DO CARMO COSTA MEDEIROS

Prefeita